



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.737

20 DE MAIO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 002/92-CMC DE 19 DE MAIO DE 1992=
(Autoria do Vereador JOSÉ OSMAR MOMETTI)

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL, CONFOR-
ME ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica o Centro Comunitário Municipal, localizado à Rua Toledo Barros, nº 404, neste Município, denominado de "CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL VEREADOR BERNARDINO GUMERCINDO BOTECHIA (BECA)".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de Maio de 1992.

JOSÉ JORENTE
-Presidente-

oo|oo
o|o
o

Recbi em 20/05/92